

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DIGITAIS

(IN-DREI nº 81/2020 e Lei 5764/71 artigo 43-A)

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUÇÃO – SICREDI EVOLUÇÃO**, com sede à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 410 - Torre - CEP 58040-140 - João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 35.571.249/0001-31, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa, convoca seus ASSOCIADOS, que nesta data somam 36.759 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove), em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária Digitais, a realizarem-se de forma digital, no dia **08 de março de 2022**, às 15h00, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 16h00, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; às 17h00 com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação. A Assembleia será realizada na modalidade digital para todos os associados, utilizando a plataforma de Assembleia Digital* acessada pelo site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Reforma ampla do Estatuto Social da Cooperativa e sua consolidação, adequando ao modelo Sistêmico;
2. Aprovação do Regimento Interno da Cooperativa conforme modelo Sistêmico;
3. Aprovação do Código Eleitoral da Cooperativa, adequando ao modelo Sistêmico;
4. Aprovação do início de relacionamento com os Municípios situados na área de ação da Cooperativa, seus órgãos, entidades e empresas (Res.4.659/18), sendo eles: Solânea; Alagoa Grande, Alagoa Nova, Alagoa Seca, Alhandra, Arara, Araruna, Areia, Bananeiras, Bayeux, Borborema, Cabedelo, Cacimba de Dentro, Campina Grande, Conceição, Conde, Cuité, Esperança, Guarabira, Itabaiana, João Pessoa, Mamanguape, Mari, Monteiro, Pedras de Fogo, Queimadas, Patos, Piancó, Princesa Isabel, Picuí, Rio Tinto, Santa Luzia, Santa Rita, Sapé, Serra Branca, Serraria , Sumé, Taperoá e Teixeira;
5. Aprovação da Política de Governança Corporativa;
6. Aprovação da Norma de Auditoria Interna;
7. Aprovação da Política de Conformidade;
8. Aprovação da Norma de Gerenciamento do Risco de Conformidade.

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, compreendendo relatório da gestão, balanço dos dois semestres do correspondente exercício, demonstrativo das sobras, parecer da auditoria e parecer do Conselho Fiscal;
2. Destinação das sobras apuradas do exercício de 2021;
3. Fixação dos honorários e benefícios do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, bem como das cédulas de presenças dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comissão de Recuperação de Crédito.

Os documentos relativos à ordem do dia e informações mais detalhadas sobre o cadastro e utilização da ferramenta de participação nas assembleias estarão disponíveis aos associados no sítio www.sicredi.com.br/assembleiadigital e na sede da cooperativa.

Para participar da assembleia digital deverá seguir os seguintes passos:

- 1.O associado deverá verificar se seu número de telefone e endereço de e-mail estão atualizados no Sicredi (APP), Internet Banking ou dirigindo-se à sua cooperativa;
2. Por meio do link www.sicredi.com.br/assembleiadigital, o associado deverá realizar seu cadastro criando uma senha;
3. No dia e hora da assembleia, o associado deverá acessar novamente o link www.sicredi.com.br/assembleiadigital, informar seu CPF e senha cadastrada, clicar no evento de sua cooperativa e estará apto a participar das discussões e votações dos itens da ordem do dia.

Aos associados que acessarem a sala virtual da assembleia no momento da sua realização, observados o dia e o horário indicados no preâmbulo, devidamente cadastrados na forma do parágrafo anterior, será garantida o direito de manifestação por escrito, direcionada à mesa diretora, via chat, resguardada, assim, sua plena participação nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

A votação será realizada por intermédio de sistema eletrônico habilitado no momento da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, apenas na hipótese de indisponibilidade da ferramenta eletrônica, a votação por escrito via chat.

A Assembleia será realizada no formato exclusivamente digital, com base no art. 43-A, da Lei 5.764/71 e na IN- DREI nº 81/2020, e gravada eletronicamente para eventual análise das autoridades reguladoras e/ou dos associados, mediante requerimento formal.

João Pessoa (PB), 25 de fevereiro de 2022.



João Bezerra Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

***Instruções para participação e votação na plataforma assembleia Digital:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota, em tempo real.